



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Registrado sob o número
1719122

PROJETO DE LEI Nº 00040/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial de R\$ 20.960,00 no orçamento de 2022 objetivando atender o Aditivo de Termo de Compromisso -Plano de Ações Articuladas -PAR/FNDE, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.960,00 (Vinte mil, novecentos e sessenta reais) no orçamento de 2022, visando atender o Aditivo de Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas -PAR /FNDE de nº 202000521-6, objetivando a aquisição de mobiliários de sala de aula (Conjuntos de Alunos e Professor), na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
UNIDADE: 05- Educação-Gastos Não Computáveis na MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUBFUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0021-Ensino Regular
PROJETO: 1.017- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Ensino Fundamental
ELEMENTO: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente
RECURSO: 1108-FNDE-PAR/MOBILIARIO

Parágrafo Único - Fica autorizado a abertura de crédito adicional relativo aos rendimentos do respectivo recurso.

Art. 2º- Para cobertura do Crédito Especial previsto no artigo 1º servirá o repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE relativo ao Aditivo de Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas -PAR nº 202000521-6, no valor de R\$ 20.960,00 (Vinte mil, novecentos e sessenta reais).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Março de 2022.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00040/2022.

Sra.Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00040/2022 que "Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial de R\$ 20.960,00 no orçamento de 2022 objetivando atender o Aditivo de Termo de Compromisso -Plano de Ações Articuladas -PAR/FNDE, e dá outras providências".

O Projeto de Lei que estamos encaminhando tem a finalidade de abrir crédito especial no valor de R\$ 20.960,00 (Vinte mil, novecentos e sessenta reais) no orçamento de 2022, cujo recurso provém do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE através da Adesão do Município ao Plano de Ações Articuladas, mediante Aditivo ao Termo de Compromisso PAR nº 202000521-6, firmado e validado em 28/03/2022.

Conforme Plano de Ação, o recurso deve ser aplicado dentro da modalidade do Ensino Fundamental em mobiliário de sala de aula, mais precisamente na aquisição de 39 conjuntos/classes de alunos e 3 conjunto/mesa de professor.

Salienta-se que o valor de contrapartida prevista é de R\$ 1.846,75 (Um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), cuja dotação e rubrica já está prevista no orçamento, não sendo necessário a abertura de crédito através do presente Projeto de Lei.

Em breves palavras, eram estas as considerações em relação a matéria do qual aguardamos a apreciação e aprovação do Legislativo, para dar andamento aos trâmites legais para a execução do projeto em questão.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

RECEBIDO
12/04/22
JL
ASSINATURA

Ilma.Sra.
Arlilucia Erthal Simon
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS.